



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 16 de dezembro de 2025 - Nº 2.005

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTRARIA N.º 1.238/2025

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Luiz Otávio de Oliveira Silva, portador(a) do CPF n.º 47X.XXX.XX8-07 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Técnico de Enfermagem, com Padrão Referência P-25, com início em 15/12/2025 e término em 14/12/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 1.239/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais Sr. Leandro Ferreira do Nascimento, Contador, CPF: 304.222.608-51, RG nº 45.632.032-5/SSP/SP, CRC 1SP308966/O-0 e Sr. Luciano Belutti da Silva, CPF: 258.591.038-59, RG nº 26.713.642-0/SSP/SP, CAU A76133-8, Diretor do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Econômico, para exercerem, respectivamente as funções de Gestor e Responsável Técnico do Termo de Convênio 101271/2025 Objeto da Demanda 080962, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros acima designados não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM.

MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 1240/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada até 10 de dezembro de 2026, a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado do(a)s servidor(a) Municipal Sra. Ana Cristina Moreira Lemes, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de Psicólogo(a), padrão referência P-38.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 1241/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada até 10 de dezembro de 2026, a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado do(a)s servidor(a) Municipal Sra. Caroline Cristina Vaz, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de Psicopedagogo(a), padrão referência P-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 1242/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados até 10 de dezembro de 2026, a vigência dos contratos de trabalho por prazo determinado dos servidores Municipais contratados sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de Atendentes de Alunos, padrão referência P-11, relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
BRUNA ALVES CARVALHO	9031024	ATENDENTES DE ALUNO
GABRIEL DE PAULA GOMES	9031025	ATENDENTES DE ALUNO
JEREMIAS ADRIANO CANTALICIO	9031087	ATENDENTES DE ALUNO
JULIANA APARECIDA STORARI DE SOUZA	9031124	ATENDENTES DE ALUNO
LILIAM DE OLIVEIRA PINHEIRO	9031066	ATENDENTES DE ALUNO

PORTARIA N.º 1243/2025
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados até 10 de dezembro de 2026, a vigência dos contratos de trabalho por prazo determinado dos servidores Municipais contratados sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de Cozinheiro, padrão referência P-11, relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANSELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	9031160	COZINHEIRO
CARLA DA SILVA MAZZALLI DE OLIVEIRA	9031060	COZINHEIRO
DULCINEIA DE MORAES BERTATE	9031123	COZINHEIRO
ELIANE APARECIDA MOREIRA TIBERIO	9031026	COZINHEIRO
JOAO MATHEUS DE PAULA DE SOUZA	9031027	COZINHEIRO
JOZILAINA CRISTINA MARTINS	9031153	COZINHEIRO
JUCILEIA TRIGO GONÇALVES AMARO	9031028	COZINHEIRO
JULIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA	9031140	COZINHEIRO
LEILA MONTANARI DA SILVA	9031029	COZINHEIRO
MIRIANE MUNIZ DOS SANTOS	9031127	COZINHEIRO
ODENILCE DOS ANJOS SANTOS RODRIGUES	9031032	COZINHEIRO
ROSINEI FELICIO VICENTE	9031033	COZINHEIRO
TANIA RODRIGUES SANTANA	9031076	COZINHEIRO
VICTORIA CAROLINA SANTANA DE SOUZA SILVA	9031034	COZINHEIRO

PORTARIA N.º 1244/2025**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO**
POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados até 10 de dezembro de 2026, a vigência dos contratos de trabalho por prazo determinado dos servidores Municipais contratados sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de Monitor(a) de Creche, padrão referência P-36, relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ADRIELLY MARIA DOS SANTOS SILVA	9031022	MONITOR DE CRECHE
ANA BEATRIZ MELO DE ALMEIDA	9031144	MONITOR DE CRECHE
ANA CAROLINA DA SILVA ROSA	9031169	MONITOR DE CRECHE
ANDRESSA ALVARENGA GONÇALVES FERNANDES	9031035	MONITOR DE CRECHE
BARBARA CAPATO PEREIRA	9031036	MONITOR DE CRECHE
CAMILA APARECIDA SOLANO SANTOS	9031145	MONITOR DE CRECHE
CAROLAINA PARREIRA ROQUE	9030992	MONITOR DE CRECHE
CLAUDIA DE BRITO PAES LANDIM	9030993	MONITOR DE CRECHE
DEBORA MIRALHA DE MELO	9031037	MONITOR DE CRECHE
DEBORA ZERBETTI MENDES	9030998	MONITOR DE CRECHE
ELIETE BRAGA DA SILVA MARCELINO	9030994	MONITOR DE CRECHE
ERICA NAVES DIAS	9031133	MONITOR DE CRECHE
ERISLANE GUIMARÃES LOPES	9030995	MONITOR DE CRECHE
FABIANE GABALDO MORENO	9031079	MONITOR DE CRECHE
FABRICIA VALERIA NUNES DOS SANTOS LIMA	9030996	MONITOR DE CRECHE
FERNANDA MEDEIROS	9031174	MONITOR DE CRECHE
FLAVIA APARECIDA FREITAS	9030997	MONITOR DE CRECHE
FLAVIA APARECIDA QUELUZ DA SILVA	9031061	MONITOR DE CRECHE
GABRIELA PADILHA DA ROSA	9031152	MONITOR DE CRECHE
HELEN VITORIA SILVA SANTOS	9031099	MONITOR DE CRECHE
HELOISA DA SILVA COTRIM DO NASCIMENTO	9031038	MONITOR DE CRECHE
INGRID CERQUEIRA DA SILVA	9031000	MONITOR DE CRECHE
JAINA SILVA DA CRUZ	9031001	MONITOR DE CRECHE
JANAINA MARIA VALDEVITE	9031105	MONITOR DE CRECHE
JANE SELINE VALERIANA AGUIAR	9031002	MONITOR DE CRECHE
JANETE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	9031003	MONITOR DE CRECHE
JULIANA APARECIDA LORENA PASCOAL	9031141	MONITOR DE CRECHE
JULIANA SEVERINO CAMPOS	9031004	MONITOR DE CRECHE
LAURA CASTRO DE OLIVEIRA	9031005	MONITOR DE CRECHE
LORRAN HENRIQUE MARQUES	9031023	MONITOR DE CRECHE
LUARA FUGLIACI RODRIGUES	9031135	MONITOR DE CRECHE
MARCIELLI NARCISO NOGUEIRA AZARIAS	9031009	MONITOR DE CRECHE
MARIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES	9031006	MONITOR DE CRECHE
MARIA ISABEL VALERIANA DE AGUIAR	9031008	MONITOR DE CRECHE
MARILEIA KOLVASKI DA SILVA	9031007	MONITOR DE CRECHE
MARISA TEIXEIRA	9031077	MONITOR DE CRECHE
MARJORIE TAUANE CACONDE	9031102	MONITOR DE CRECHE
MIRIAN NOGUEIRA DE SOUZA	9031010	MONITOR DE CRECHE
NAIANA MACHADO DE OLIVEIRA	9031011	MONITOR DE CRECHE
NAPOLIANA DE FIGUEIREDO THEODORO	9031146	MONITOR DE CRECHE

NATHALIA FERREIRA DA SILVA	9031062	MONITOR DE CRECHE
OTAVIO DOS SANTOS DA LUZ	9031147	MONITOR DE CRECHE
PAMELA LUCERA KINEIPPE	9031149	MONITOR DE CRECHE
RAQUEL MONIQUE DIAS FAVARO	9031012	MONITOR DE CRECHE
REGIANE RODRIGUES MARQUES	9031013	MONITOR DE CRECHE
REGINA APARECIDA FRIGERI	9031131	MONITOR DE CRECHE
RENATA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	9031014	MONITOR DE CRECHE
RITA DE CASSIA COSTA DOS REIS	9031090	MONITOR DE CRECHE
ROBERTA PEREIRA DO BEM	9031015	MONITOR DE CRECHE
ROSIMEIRE MENEZES BERNARDES	9031016	MONITOR DE CRECHE
SHEILA DAS DORES DOS SANTOS QUELUZ	9031018	MONITOR DE CRECHE
SIMONE KATIA DA SILVA MEDRADO	9031019	MONITOR DE CRECHE
SIMONE OLIVEIRA FARIA CHAVANS	9031020	MONITOR DE CRECHE
SUEL APARECIDA DO VALLE CHAVANS	9031166	MONITOR DE CRECHE
TATIANE VIEIRA BALBINO	9031134	MONITOR DE CRECHE
THALIA EDUarda DE ASSIS DA SILVA	9031017	MONITOR DE CRECHE
THALIA REGINA RODRIGUES CUBAS DO VALLE	9031021	MONITOR DE CRECHE

PORTARIA N.º 1245/2025
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados até 10 de dezembro de 2026, a vigência dos contratos de trabalho por prazo determinado dos servidores Municipais contratados sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de Professor de Educação Básica, padrão referência M-01, relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

15 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANA APARECIDA ESPADONI PEREIRA	9031097	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ANA CLAUDIA PIOVEZAM CHAVANS	9030984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ANDRE DE JESUS MINCHIO	9030985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ANDREUS LUIZ MIRANDA DA SILVA	9031100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ANNE MARIANNE TAVARES GARCIA	9031051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CAMILA MARIA ALVES LORENCINI	9031088	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CAROLINE ASSIS DUARTE	9031052	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CAYRO THIAGO CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA	9031046	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDUARDA DIAS DA SILVA	9031047	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ELESSANDRA DE SOUZA	9031161	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ELMA CORREA DE MOURA	9031063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
FERNANDA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	9031053	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GABRIELA ALESSANDRA ZANELATO	9031055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GABRIELA PINHEIRO PENHA	9031162	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
HELIO HENRIQUE FERRONE	9031142	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
JESSICA SILVA GOMES DE PAULA	9031056	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
JOSE ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	9030986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
JULIA MARIA ORTEIRO GOMES	9030982	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
JULIA VALERIANA ALVES	9030981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

JULIANA RIBEIRO FRANÇA	9030983	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
JUNIOR ROBERTO CORREA MENEZES	9031159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LARISSA SOARES GOMIDES BERNARDINO	9031155	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LETICIA FERREIRA DE ALMEIDA	9031048	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LETICIA CRISTINA DO VALLE	9031126	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOANA AMORIM RODRIGUES DOS SANTOS	9031094	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA	9031054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LUCAS AVELINO SILVA DA MATA	9031075	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MARALINES DE SOUSA ANDRADE ARAUJO	9030980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MAYARA CODECO DE ANDRADE	9030989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
NAIARA CARLETTI CARION	9031050	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
NATANA ROBERTA SILVA SACOMAN	9031086	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
NOEMI ESTER BARRETO ALVES	9031128	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PATRICIA ALVES CARVALHO DA COSTA	9031089	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PAULA KELLY GIOTTO BUZATTO	9030979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PRISCILA RODRIGUES DO VALLE	9031101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RENATA APARECIDA SILVA	9031083	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SHIRLEY MARGARIDA DE SOUZA	9030988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SILVIO CARLOS MISSÃO	9031165	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SUELLEN CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS CAMARA	9031064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TATIANA PEDROSO CESARIO ALEXANDRE	9031154	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TATIANE DE SOUZA FERREIRA	9031058	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
VANIA NETO FABRIS DO VAL	9030991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
VITORIA CHOUPIÑA SANJULIAO	9030990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
VIVIANE PASSOS ASSIS PEREIRA	9031065	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	9031096	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA (Concurso Público)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 10 de Novembro de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Class.	Nome	Documento
1º	LUCAS MONTEIRO ROBLES	349358631

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 15 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO 18/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 17, 18 ou 19 de Dezembro de 2025, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Class.	Nome	Documento
2º	EDMAR LUCAS BELINI	410027819

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 15 de Dezembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2025.

Acha-se aberto, neste município de Serrana SP a CONCORRÊNCIA nº 016/2025 Processo nº 260/2025 EDITAL nº 098/2025 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES, COM INFRAESTRUTURA COMPLETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1, NO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, CONFORME DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA CIDADES E COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), TERMO DE COMPROMISSO Nº 970874/2024. Valor R\$ 6.955.886,53 (seis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Data/Horário 26 (vinte e seis) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), ÀS 09h00min. (nove horas), no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489 2801. Serrana SP, 12 de dezembro de 2025. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 EDITAL Nº 097/2025 PROCESSO Nº 259/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, torna público, para ciência dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público nº 002/2025, que se destina a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA PROMOVER O FORNECIMENTO E A GESTÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRANA – SP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DENTRO DAS PROPORÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR. O período de credenciamento dos interessados será até o dia 30 de janeiro de 2026, às 09h00. O Edital estará disponível no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489 2801. Serrana, 12 de dezembro de 2025. LEONARDO CARESSATO CAPITELI . Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 PROCESSO Nº 261/2025 EDITAL Nº 099/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE IMPORTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCTES CONTÁBEIS EM PADRÃO XML DO SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de janeiro de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801. Serrana, 15 de dezembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2025 PROCESSO Nº 243/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SERRANA SP, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 202430520002 GOVERNO FEDERAL. Após o curso legal do respectivo processo licitatório e, finalmente, após julgamento do recurso, ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo processo objeto licitado neste certame ao proponente TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 10.412.300/0001-31. No valor total de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), para a completa e perfeita execução do objeto licitado nos moldes exigidos na presente licitação, pelo motivo de ser o MENOR VALOR GLOBAL proposto, sendo, desta forma, o melhor preço apresentado a esta Administração Pública Municipal, tendo cumprido todas as exigências do Edital que rege a presente licitação. Fica o representante legal da empresa, INTIMADO a comparecer nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Adjudicação e Homologação na imprensa Oficial DOE Executivo I, devendo apresentar, nesta oportunidade, às certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS e ao FGTS com prazo de validade em plena vigência e demonstrar que efetuou a Caução de Garantia, conforme exigência do respectivo Edital. Serrana SP, 11 de dezembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.


PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870



PREFEITURA MUNICIPAL DE Serrana

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ☒ Abandonar
- ☒ Não oferecer assistência veterinária
- ☒ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ☒ Agressões físicas
- ☒ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ☒ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ☒ Manter o animal em locais não arejados
- ☒ Submeter o animal a tarefas exaustivas

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- Dê carinho
- Mantenha a vacinação em dia
- Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana

NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



Minha Cidade Limpa




Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver.
Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.